Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS

DECISÃO SINGULAR	:	**DSG-G.JAS-8399/2013**
PROCESSO TC/MS	:	TC/22144/2012
PROTOCOLO	:	1273999
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
ORDENADOR DE DESPESAS	:	ARCENO ATHAS JUNIOR
CARGO DO ORDENADOR	:	PREFEITO
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2012
RELATOR	:	CONSELHEIRO JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
CONTRATADA	:	FREDSON BRANDAO VASCONCELLOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	CARTA-CONVITE Nº 08/2012
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS PÚBLICOS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE RUAS E AVENIDAS MUNICIPAIS.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 54.059,90

Com fulcro no art. 311, inciso II, c/c art. 312, inciso I, ambos do Regimento Interno, **DECIDO** pela legalidade e regularidade dos atos praticados no decorrer da execução do contrato.

Publique-se.

Campo Grande (MS), 02 de outubro de 2.013

Conselheiro JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
- Relator -

dh.